



ASSEMBLEIA NACIONAL

O PRESIDENTE

ORDEM DO DIA

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 14 de outubro e seguintes:

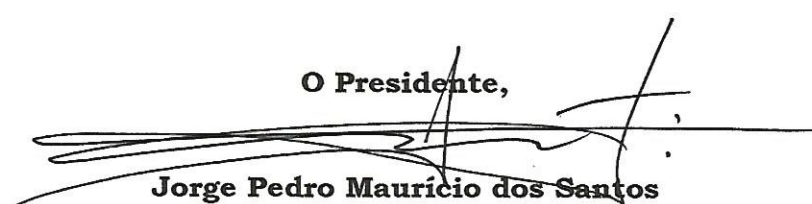
- I. Debate com Ministro:**
 - Ministra da Educação

- II. Debate sobre os transportes e os seus impactos no desenvolvimento económico e social do País.**

- III. Aprovação de Projeto e Propostas de Lei:**
 1. Projeto de Lei sobre crimes de agressão, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (**Discussão na Generalidade**);
 2. Proposta de Lei que procede à terceira alteração do Código do Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2005, de 7 de fevereiro (**Discussão na Generalidade**);
 3. Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais sujeitas a carteira profissional (**Discussão na Generalidade**);
 4. Proposta de Lei que determina a utilização obrigatória de máscaras faciais em todos os espaços públicos, incluindo nas vias públicas (**Discussões na Generalidade e Especialidade**);
 5. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei e. n.º 97/IX/2020, de 23 de julho, que estabelece a medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia da COVID-19, através do regime simplificado de suspensão de contrato de trabalho (**Discussões na Generalidade e Especialidade**).

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 14 de outubro de 2020.

O Presidente,


Jorge Pedro Maurício dos Santos